

# ATA DE REUNIÃO ENTRE FENADADOS E UNISYS BRASIL – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.

Início: 10h00

Termino: 16h00

## **PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

Rodrigo Caitano de Oliveira – Gerente de Recursos Humanos

Ricardo Ishiki – Consultor Relações Trabalhistas e Sindicais

## **PELA REPRESENTAÇÃO DA FENADADOS**

Celso de Araújo Lopes Filho – FENADADOS e SINDADOS/BA

Márcio Diniz Gomes – FENADADOS e SINDPD/RJ

Cláudio Luiz Jesuíno – SINDADOS/MG

Sergio da Silva Barros – SINDPD/RJ

Claudinei Pimentel da R. Lopes – FENADADOS e SINDPD-DF

Claudio Barbosa – Assessor FENADADOS

Liliane Allen Bartoly – Consultora Jurídica FENADADOS

## **PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

Iniciada a reunião, a empresa ressaltou que a instabilidade e incertezas que o País está vivendo, reflete automaticamente nas negociações. A título de exemplo, a inflação do período para a data-base do nosso Acordo foi de 3,99%, atualmente a inflação está abaixo de 3%, última medição foi de 2,36%.

Diante desse cenário, a representação da empresa informa que a todo momento está buscando equilíbrio para satisfazer os anseios dos empregados, dentro das suas possibilidades. Assim, com o intuito de firmar o Acordo Coletivo de Trabalho, apresenta a seguinte proposta:

Reajuste salarial de 4% (quatro por cento)

Piso Salarial: Reajuste de 4% (quatro por cento)

Vale Refeição: Reajuste de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento)

Auxílio Creche: Reajuste de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento)

Reembolso KM: A empresa tratará de acordo com sua política interna, mas se compromete a avaliar o tema o mais breve possível.

Cláusula de Dirigente Sindical: A empresa reivindica o cumprimento da cláusula de acordo com o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017.

Inserir parágrafo terceiro na Cláusula de Jornada de Trabalho - escala de Trabalho 7h12min, conforme sugestão abaixo:

A UNISYS praticará jornadas semanais de 30 (trinta), 36 (trinta e seis) e 40 (quarenta) horas de acordo com a legislação em vigor e o Contrato Individual de Trabalho.

**Parágrafo Primeiro:** A UNISYS poderá praticar horários diferenciados, observadas as jornadas semanais identificadas no “caput”.

**Parágrafo Segundo:** A UNISYS poderá entabular negociações com os sindicatos regionais para a adoção de escala de revezamento em áreas específicas da empresa.

**Parágrafo Terceiro:** Para os empregados que exercem jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais, a empresa poderá, desde que tenha anuência do empregado, estabelecer jornada semanal conforme segue: a) de segunda a sexta-feira em escala 5 dias de trabalho por 2 dias de folga, com duração diária de 07h12min (sete horas e doze minutos), com intervalo para refeição de, no mínimo, uma hora, não computado o intervalo na jornada de trabalho, restando compensado o sábado; b) seis dias por

semana com folga, obrigatória, no sábado ou no domingo e jornada de seis horas diárias.

## **PELA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS**

Em primeiro lugar queríamos apresentar nossa posição quanto a resposta da empresa sobre nossa contraproposta apresentada em nossa última reunião, não atende a expectativa nas cláusulas econômicas e sequer leva em consideração as reivindicações dos trabalhadores. A empresa tem condições de construir uma saída para essa situação de impasse, mas para isso tem que avançar no reconhecimento da importância dos seus trabalhadores e deixar de lado essa postura de descaso com nossas reivindicações. Tendo essa visão e sabedores das condições financeiras da Unisys Brasil e suas boas perspectivas para esse ano, conforme anunciado em vários momentos pela direção da empresa, mantemos nossa contraproposta e esperamos que a empresa apresente uma proposta condizente com sua realidade atual financeira. Queríamos aqui novamente expressar nossa preocupação com a postura da empresa sobre a discussão do reajuste do reembolso sobre a quilometragem, que teve seu último aumento em janeiro de 2016. De lá para cá, quantas vezes houve reajustes do combustível, valores do seguro, da manutenção veicular e dos pedágios? Sem contar que, quando essa política de reembolso foi reajustada a realidade era outra pois a empresa não detinha o contrato com o Banco Itaú, que elevou muito a demanda de pedidos e as localidades a serem atendidas. Então ignorar todos esses argumentos e não atender essa reivindicação, vem reforçar o descaso com aqueles que são a força dessa empresa. Queríamos aqui também deixar claro para a empresa que já temos nossa proposta de solução para o impasse da cláusula referente aos dirigentes, mas nesse momento, nossa prioridade é solucionar as reivindicações dos trabalhadores da Unisys Brasil, quanto a questão de mudança na cláusula da jornada de trabalho, iremos avaliar.

Por isso, visando atender o conjunto das reivindicações dos trabalhadores, reafirmamos nossa contra proposta:

### **Reajuste salarial de 5%**

1. Reajuste diferenciado dos pisos salariais
2. Reajuste real do tíquete refeição e diminuição da participação do empregado.
3. Reajuste do auxílio creche de 5%
4. Pagamento da cesta natalina, uma cartela de tíquete no mês de dezembro.
5. Isenção de desconto do auxílio alimentação para quem ganha até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
6. Aumento do reembolso da quilometragem pela inflação.
7. Auxílio combustível

Após uma avaliação, ambas as partes deliberaram em suspender a reunião para tratar das metas da PLR 2017 e transferi-la para o dia 09/08.

As partes encerram os trabalhos e agendam nova reunião para o dia 08 e 09/08 as 10h00 na sede da empresa em SÃO PAULO.